



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil
CEP 64049-550, Telefone: (86) 3215-5700; Internet: www.ufpi.br.

EDITAL Nº 01, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO COORDENADOR(A) E
SUBCOORDENADOR(A) DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL DO CENTRO DE
TECNOLOGIA – BIÊNIO 2025/2027.**

A Comissão Eleitoral constituída na reunião do Conselho Departamental do Centro de Tecnologia do dia 10 de julho de 2025, instalada pela Portaria nº 42/2025 CT-UFPI, de 15 de julho de 2025, no uso de suas atribuições legais e obedecendo às disposições estatutárias e regimentais da Resolução nº 316/2025 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Piauí, torna público e convoca a comunidade acadêmica do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Piauí, para inscrição de candidaturas e eleição nos seguintes termos:

1. DA ELEIÇÃO

Ficam abertas as inscrições para registro de candidatura aos cargos de Coordenador(a) e de Subcoordenador(a) do Curso de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia, aos(as) interessados(as) que cumprirem as exigências do presente edital.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1 Possuir graduação ou titulação acadêmica obtida em programa de pós-graduação *stricto sensu* na área do curso de Engenharia Civil e, na ausência desta, na grande área correspondente;
- 2.2 Para candidatar-se a Coordenador ou Subcoordenador, o docente deverá estar ministrando disciplina específica do curso de Engenharia Civil no semestre letivo corrente.

3. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E DOS REGISTROS DE CANDIDATURAS

- 3.1 As inscrições dos candidatos ocorrerão no período de **20 de agosto de 2025 até às 18hs do dia 25 de agosto de 2025**;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil
CEP 64049-550, Telefone: (86) 3215-5700; Internet: www.ufpi.br.

3.2 O pedido de registro de chapas, com indicação dos(as) candidatos(as) a Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Engenharia Civil, deverá ser encaminhado para Presidência da Comissão Eleitoral, por meio de requerimento conjunto dirigido à Presidência da Comissão Eleitoral, através do e-mail gelson@ufpi.edu.br e contendo, obrigatoriamente, os arquivos a seguir:

- a) arquivo único (formato PDF) com os documentos contidos nos Anexos I e II;
- b) comprovante que ministra disciplina específica do curso de Engenharia Civil no semestre letivo corrente;
- c) declaração da Superintendência de Recursos Humanos (SRH) de que os(as) candidatos(as) estão em pleno exercício de suas funções;
- d) arquivo contendo a foto digital para o(a) candidato(a) a Coordenador(a) (o arquivo deve ter aproximadamente 190 x 260 *pixels* no formato PNG);
- e) arquivo contendo a foto digital para o(a) candidato(a) a Subcoordenador(a) (o arquivo deve ter aproximadamente 190 x 260 *pixels* no formato PNG);

3.3 A divulgação do deferimento e homologação das inscrições ocorrerá no site da UFPI.

3.4 Divulgação do deferimento das inscrições até o dia **26/08/2025**;

3.5 Caberão pedidos de impugnação ou interposição de recursos das candidaturas até às 18h do dia **28/08/2025**, após a divulgação da relação com o nome dos inscritos.

4. DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL

O voto será secreto e os eleitores, com direito a voto não obrigatório, são constituídos por:

- 4.1 Membros do corpo docente do Centro de Ensino, ou do Campus, em efetivo exercício, que ministrem disciplinas específicas do Curso de Engenharia Civil no semestre letivo corrente;
- 4.2 Membros do corpo discente do Curso de Engenharia Civil regularmente matriculados(as);
- 4.3 Membros do corpo técnico, em efetivo exercício, que sejam lotados na Coordenação do Curso de Engenharia Civil.

5. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

A eleição será realizada através da plataforma SIGEleição: <https://eleicao.ufpi.br/sigeleicao>, dia **15 de setembro de 2025**, no horário das 8 às 18 horas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil
CEP 64049-550, Telefone: (86) 3215-5700; Internet: www.ufpi.br.

6. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

6.1 À manifestação de cada um dos segmentos da comunidade universitária será atribuído um dos seguintes pesos percentuais:

- Segmento docente: 70% (setenta por cento);
- Segmento técnico administrativo: 15% (quinze por cento);
- Segmento discente: 15% (quinze por cento).

6.2 A apuração dos votos para Coordenador(a) e Subcoordenador(a) será feita separadamente por cada um dos três segmentos da comunidade universitária indicados em 6.1, de tal forma que o resultado obedeça ao critério de proporcionalidade entre os três segmentos, conforme o que versa o art. 11 da resolução 316/2025 - CONSUN/UFPI.

7. DA PROPAGANDA ELEITORAL

A propaganda eleitoral deverá estar de acordo com o que versa nos artigos 21, 22 e 23 da resolução 316/2025 - CONSUN.

8. DOS PRAZOS E RECURSOS

Os prazos e recursos serão regidos pela resolução 316/2025 - CONSUN.

9. CALENDÁRIO ELEITORAL

Eleição para escolha de Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Engenharia Civil do Centro de tecnologia Biênio 2025/2027		
Data/Horário	Atividade	Como
19/08/2025	Publicação do Edital.	Meios de Comunicação da UFPI.
20/08/25 até às 18hs do dia 25/08/2025	Inscrição das candidaturas.	Por E-mail: gelson@ufpi.edu.br
26/08/2025	Divulgação das listas de eleitores aptos a votar.	Meios de Comunicação da UFPI.
26/08/2025	Deferimento das inscrições.	Meios de Comunicação da UFPI.
Até às 18hs de 28/08/2025	Pedido de impugnação ou interposição de recurso das candidaturas para a Comissão Eleitoral.	Por E-mail: gelson@ufpi.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil
CEP 64049-550, Telefone: (86) 3215-5700; Internet: www.ufpi.br.

Até às 18hs de 28/08/2025	Prazo para alterações das listas de eleitores aptos a votar.	Por E-mail: gelson@ufpi.edu.br
29/08/2025	Publicação do resultado do pedido de impugnação ou interposição de recurso das candidaturas	Meios de Comunicação da UFPI e/ou E-mail dos Candidatos.
29/08/2025	Homologação das inscrições.	Meios de Comunicação da UFPI.
15/09/2025 (8 às 18 horas)	Eleição.	Via SIGEleição: https://eleicao.ufpi.br/sigeleicao ,
16/09/2025	Divulgação do resultado da Eleição.	Meios de Comunicação da UFPI.
Até às 18hs de 17/09/2025	Prazo para pedido de impugnação dos eleitos	Meios de Comunicação da UFPI.
18/09/2025	Resultado Final, após recurso.	Meios de Comunicação da UFPI.

10.DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos no presente edital serão decididos pela Comissão Eleitoral e, se necessário, pelas instâncias superiores da UFPI, conforme normas vigentes.

Teresina-PI, 19 de agosto de 2025.

Prof. Gelson de Sousa Alves
Presidente da Comissão de Eleição

Comissão Eleitoral:

Prof. Gelson de Sousa Alves – Membro Docente – Presidente
Nicole Fernanda Rocha Silva – Membro Técnico Administrativo – Secretária
Prof. Alessandro de Araújo Bezerra – Membro Docente
Prof. Lineardo Ferreira de Sampaio Melo – Membro Docente
Prof. Roberto Alves de Lima Montenegro Filho – Membro Docente
Maira Cecília Saraiva Luz – Membro Discente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil
CEP 64049-550, Telefone: (86) 3215-5700; Internet: www.ufpi.br.

EDITAL Nº 01, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO COORDENADOR(A) E
SUBCOORDENADOR(A) DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL DO CENTRO DE
TECNOLOGIA – BIÊNIO 2025/2027.**

ANEXO I – REQUERIMENTO

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO ELEITORAL,

Eu, professor(a) _____,
matrícula SIAPE nº _____, CPF nº _____, candidato-me ao cargo de
Coordenador(a) do Curso de Graduação em Engenharia Civil da Universidade Federal do Piauí, tendo
por candidato(a) ao cargo de Subcoordenador(a) do referido curso o(a) professor(a)
_____, matrícula SIAPE
nº _____, CPF nº _____.

Declaramos, para os fins, estarmos cientes dos trâmites do processo eleitoral e concordamos com as
normas contidas na Resolução CONSUN/UFPI Nº 316/2025.

Teresina-PI, _____ de agosto de 2025.

Candidato(a) Coordenador(a) do Curso

Candidato(a) Subcoordenador(a) do Curso



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil
CEP 64049-550, Telefone: (86) 3215-5700; Internet: www.ufpi.br.

EDITAL Nº 01, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO COORDENADOR(A) E
SUBCOORDENADOR(A) DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL DO CENTRO DE
TECNOLOGIA – BIÊNIO 2025/2027.**

ANEXO II – REGISTRO DA CHAPA

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO ELEITORAL,

Assunto: Registro da Chapa

Senhor Presidente,

Vimos, por meio deste, requerer junto à Comissão Eleitoral responsável pelos trabalhos de realização da Eleição para escolha de Coordenador (a) e Subcoordenador (a) do Curso de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Piauí para o biênio 2025-2027, constituída pela Portaria CT/UFPI Nº 42, de 15 de julho de 2025, o Registro de Chapa através deste documento contendo as seguintes informações:

- a) Nome oficial para registro da chapa;
- b) Nome completo dos(as) candidato(as) a Coordenador(a) e Subcoordenador(a);
- c) Indicação do destaque do nome ou sobrenome, se desejar fazer constar na urna;
- d) Cargo ocupado com a respectiva classe e nível dos(as) candidatos(as) a Coordenador(a) e Subcoordenador(a);
- e) Local de lotação dos(as) candidatos(as) a Coordenador(a) e Subcoordenador(a).

Teresina-PI, _____ de agosto de 2025.

Candidato(a) Coordenador(a) do Curso

Candidato(a) Subcoordenador(a) do Curso